

PORTARIA Nº1253/2026 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no NUP 22001.053952/2024-34, **RESOLVE determinar a instauração de SINDICÂNCIA**, em desfavor do servidor **ANTONIO AURILO TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3001152-X, em razão de provável conduta inadequada, conforme os arts.191-II, IV e 199-IV, VI, da Lei nº 9.826/1974 c/c arts.71-V, VII, da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Quarta Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº0904/2026 – GAB, publicada no DOE-CE de 03 de junho de 2026, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1302/2026 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.163370/2026-46. **RESOLVE determinar a instauração de SINDICÂNCIA** para apuração das circunstâncias do extravio dos cinco tablets e instruir o processo de baixa patrimonial dos referidos bens, conforme art.191, IV, da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Terceira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1856/2025 - GAB, publicada no DOE-CE de 04 de setembro de 2025, a ser concluída no prazo de 15 dias a partir da sua publicação, prorrogável por igual período. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2025 NUP 22001.087791/2026-44 /IG: 1466325 - SACC: 1366398

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMP ENGENHARIA UNIPessoal LTDA, estabelecida na Rua Carriárua, 504, Bairro Jacarecanga, CEP 60.326-380, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 228.780.253-34, do RG nº 2004009064129 SSPDS-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2025, publicado no DOE de 30/04/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo a ser executado do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 04 de junho de 2026 até 31 de outubro de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 22/05/2026, fls. 42/43.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, e seu aditivo; XII - DATA: 13 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: HELDER NOGUEIRA ANDRADE - Secretário da Educação, em substituição- CONTRATANTE, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA- AMP ENGENHARIA UNIPessoal LTDA- Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS- Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. Fortaleza 15 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112666/2026-80/IG: 1458951

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 132026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FRÖES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0440-92, com o endereço Avenida das Graviolas, nº 1000, Bairro Cidade 2000, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.190- 600, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. GLAUDEMIR DE SOUSA MATIAS; V - ENDEREÇO: Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 13/2026 publicado no DOE de 06/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.073308/2026-44, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir somente o CNPJ DA EMPRESA do paragrafo Inicial**, ora ditado que tem objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da escola EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FRÖES. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PARAGRAFO DO CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 09/06/2026, para corrigir a paragrafo Inicial do CONTRATO. Onde se lê: “O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FRÖES, estabelecida à Avenida das Graviolas, nº 1000, Bairro Cidade 2000, Município de F o r t a l e z a /CE, CEP60.190- 600 Telefone (85), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0440-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA, RG nº 91002160068 SSP/CE, CPF nº 728.526.073-87, e por outro lado COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA, situado à Rua: Paulino Barroso, nº 1067 – Bairro: Bela Vista – Município: Canindé – Ce, (CNPJ: 62.700-000, Fone: 981219585, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sr GLAUDEMIR DE SOUSA MATIAS, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº 95009010994 - SSPDS/CE e do CPF nº 315.520643- 87, residente e domiciliada(o) na Rua: Jacumaúba, 165 – Bairro: Mondubim – Município: Fortaleza-CE, CEP: 60.765-030, daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:” Leia-se: “O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FRÖES, estabelecida à Avenida das Graviolas, nº 1000, Bairro Cidade 2000, Município de F o r t a l e z a /CE, CEP60.190- 600 Telefone (85), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0440-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA, RG nº 91002160068 SSP/CE, CPF nº 728.526.073-87, e por outro lado COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA, situado à Rua: Paulino Barroso, nº 1067 – Bairro: Bela Vista – Município: Canindé – Ce, CEP: 62.700-000, Fone: 981219585, inscrita no CNPJ sob n.º 35.714.256/0001-45, representado neste ato pela Sr GLAUDEMIR DE SOUSA MATIAS, (Brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 95009010994 - SSPDS/CE e do CPF nº 315.520643- 87, residente e domiciliada(o) na Rua: Jacumaúba, 165 – Bairro: Mondubim – Município: Fortaleza-CE, CEP: 60.765-030, daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convençado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogers Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, Glaudemir de Sousa Matias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Silva, 02- Leila Lima Cavalcante Rocha. Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.111659/2026-61/1458376

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ANASTÁCIO ALVES BRAGA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034- 93, com o endereço Av. Duque de Caxias, Centro nº 888. Município: L/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Onofre Fausto Melo Filho; III - ENDEREÇO: Itapipoca-Ceara; IV - CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.714.654/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Herica Pires Lima; V - ENDEREÇO: Itapipoca-Ceara; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 06/2026, publicado no DOE de 06/03/2026 e de acordo com o NUP nº

